



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 35 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em apoio a Festa do Carro de Boi.

Art. 2º O valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), será inserido na dotação orçamentária n.º 130001.1339200302.109 - 33903900000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - ficha 347.

Art. 3º O valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), advirá de anulação da dotação orçamentaria nº 090001.2545200173.125 – 44905100000 - ficha 476.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (10/04/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 16/04/2019

